CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 7845/2022

Ementa

Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 7.682 de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indaiatuba para o período de 2022 a 2025, e da Lei nº 7.820, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
19/08/2022	**23/08/2022**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 124/2022 - **Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.845, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 7.682 de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indaiatuba para o período de 2022 a 2025, e da Lei nº 7.820, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Os anexos da Lei nº 7.682, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indaiatuba para o período de 2022 a 2025, passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

I - alteração dos valores constantes nos campos abaixo especificados do Anexo III do PPA, da ação classificada como ATIVIDADE sob o código 2048 – Pagamento de Benefícios Previdenciários do Programa nº 0025 – Gestão do Fundo Previdenciário, totalizando uma redução financeira da ação no importe de R$ 366.523.000,00 (trezentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e vinte e três mil reais), a saber:

META POR EXERCÍCIO		
Exercício a alterar	**DE:**	**PARA:**
2023	100,00	0,00
2024	100,00	0,00
2025	100,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		
Exercício a alterar	**DE:**	**PARA:**
2023	115.630.000,00	0,00
2024	122.241.000,00	0,00
2025	128.652.000,00	0,00

II - inclusão da ação classificada como ATIVIDADE sob o código 2053 – Benefícios Previdenciários – Poder Executivo com as seguintes informações complementares para as metas físicas e financeiras do Anexo III do PPA, no Programa nº 0025 – Gestão do Fundo Previdenciário, a saber:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

Descrição da Meta Física da Ação: PAGTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Unidade de Medida: %
Meta Física por Exercício:
2022 = 0,00
2023 = 100,00
2024 = 100,00
2025 = 100,00

Custo Financeiro por Exercício:
2022 = R$ 0,00
2023 = R$ 111.690.000,00
2024 = R$ 117.981.000,00
2025 = R$ 124.172.000,00

Custo Financeiro TOTAL: R$ 353.843.000,00

III - inclusão da ação classificada como ATIVIDADE sob o código 2054 – Benefícios Previdenciários – Poder Legislativo com as seguintes informações complementares para as metas físicas e financeiras do Anexo III do PPA, no Programa nº 0025 – Gestão do Fundo Previdenciário, a saber:

Descrição da Meta Física da Ação: PAGTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Unidade de Medida: %
Meta Física por Exercício:
2022 = 0,00
2023 = 100,00
2024 = 100,00
2025 = 100,00

Custo Financeiro por Exercício:
2022 = R$ 0,00
2023 = R$ 3.940.000,00
2024 = R$ 4.260.000,00
2025 = R$ 4.480.000,00

Custo Financeiro TOTAL: R$ 12.680.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

Art. 2º - Os anexos da Lei nº 7.820, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023, passam a vigorar com as seguintes alterações:

I - exclusão do Anexo VI da LDO 2023 da ação classificada como ATIVIDADE sob o código 2048 – Pagamento de Benefícios Previdenciários do Programa nº 0025 – Gestão do Fundo Previdenciário, totalizando uma redução financeira no importe de R$ 115.630.000,00 (cento e quinze milhões, seiscentos e trinta mil reais);

II - inclusão da ação classificada como ATIVIDADE sob o código 2053 – Benefícios Previdenciários – Poder Executivo, no Programa nº 0025 – Gestão do Fundo Previdenciário, com as seguintes informações complementares para as metas físicas e financeiras do Anexo VI da LDO 2023, a saber:

Descrição da Meta Física da Ação: PAGTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS **Unidade de Medida**: % **Meta Física para o Exercício de 2023**: 100,00 **Custo Financeiro parar o Exercício de 2023**: R$ 111.690.000,00

III - inclusão da ação classificada como ATIVIDADE sob o código 2054 – Benefícios Previdenciários – Poder Legislativo, no Programa nº 0025 – Gestão do Fundo Previdenciário, com as seguintes informações complementares para as metas físicas e financeiras do Anexo VI da LDO 2023:

Descrição da Meta Física da Ação: PAGTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS **Unidade de Medida**: % **Meta Física para o Exercício de 2023**: 100,00 **Custo Financeiro parar o Exercício de 2023**: R$ 3.940.000,00

Parágrafo único - Para os exercícios subsequentes os recursos serão alocados à época da elaboração das respectivas peças orçamentárias.

Art. 3º - As alterações produzidas por esta Lei passam a integrar todos os anexos da Lei nº 7.682, de 14 de outubro de 2021 - Plano Plurianual (2022-2025) e da Lei nº 7.820, de 24 de junho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 19 de agosto de 2022, 192º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicada no Departamento de Técnica Legislativa, 19 de agosto de 2022